

ATA 90/2022 – REGULARIZAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Aberto o certame as quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de licitação, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 1915 de quatorze de julho de dois mil e vinte dois para análise dos documentos e abertura dos envelopes dos projetos de vendas da Chamada Pública cujo objeto é Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes/SC. Devido a problemas técnicos não foi possível transmitir a sessão ao vivo, onde justifica o atraso da abertura da sessão. Não houve participantes presentes. Em conferência com os documentos apresentados verificou-se que a COOPERLAF regularizou a documentação estando assim habilitada para o certame. Dando prosseguimento abriu-se os projetos de vendas, para os casos de empate o critério utilizado foi o sorteio. Segue informações dos fornecedores de cada item, com especificações para o critério de classificação:

Item 1 – Alface Roxa – Quantidade 1.000 unidades:

Emanuel Infeld Cruz - Navegantes - Individual – Local – Qtdade 1.000 unidades

Item 2 – Alface Verde – Quantidade 4.000 unidades:

Emanuel Infeld Cruz - Navegantes - Individual – Local – Qtdade 4.000 unidades

Item 3 – Arroz Parboilizado – Quantidade 12.000 pacotes de 5 kg:

Paulo Sérgio dos Santos - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1.100 pacotes;

Cleber Moser - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1.090 pacotes;

Cristiane Moser de Souza Nascimento - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1.090 pacotes;

Valécio Delaudino Dias - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 749 pacotes;

Eldevan Daniel de Andrade - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 749 pacotes;

Daniel Hironido De Andrade Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1090 pacotes;

Ricardo Sipriani - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1090 pacotes;

Adriana De Andrade Moura - Navegantes - Individual – Local - Quantidade 1090 pacotes;

Giselia Domingos Godinho Correa - Navegantes - Individual – Local - Quantidade 1090 pacotes;

Valério Moser - Navegantes - Individual – Local - Quantidade 1090 pacotes;

Jonathan Valécio Dias - Navegantes - Individual – Local - Quantidade 1090 pacotes.

Item 4 – Beterraba – Quantidade 5.000 kg:

Cristian José Marcos - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1.000 kg;

Maicon de Souza - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 4.000 kg;

Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA – Barra Velha - Região Imediata – Quantidade 5.000 kg.

Item 5 – Carne Bovina Patinho em Iscas – Quantidade 10.000 kg:

Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda – Ouro Sul – Harmonia (RS) – País – Quantidade 10.000 kg

Item 6 – Cebolinha – Quantidade 5.000 unidades (maço):

Cristian José Marcos - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 5.000 unidades

Item 7 – Chuchu – Quantidade 4.000 kg:

Claudinei Marcos - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 4.000 kg;
Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA – Barra Velha
- Região Imediata – Quantidade 4.000 kg.

Item 8– Farinha de Mandioca – Quantidade 1.000 kg:

Luã Gaboardi - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 1.000 kg

Item 9 – Filé de Tilápia – Quantidade 1.500 kg:

Teresinha Maria Gaboardi - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 450 kg;

Janaina Berkenbrock Soares - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 650 Kg;

Luã Gaboardi - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 400 kg.

Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER –
Schroeder - Região Intermediária – Quantidade 1.500 kg

Item 10 – Leite – Quantidade 100.000 litros:

Cooperativa Central Aurora Alimentos – Aurora Coop – Itajaí – Região Imediata –
Quantidade 100.000 litros;

Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Régis – Cooperlaf – Lebon Régis –
Estado – Quantidade 100.000 litros

Item 11 – Repolho– Quantidade 4.000 unidades:

Maicon de Souza - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 4.000 unidades;

Item 12 – Salsinha – Quantidade 5.000 unidades:

Maicon de Souza - Navegantes - Individual – Local – Quantidade 5.000 unidades;

Item 13 – Suco de Uva Integral – Quantidade 10.000 litros:

Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA – Barra Velha
- Região Imediata – Quantidade 10.000 litros.

Não houve item fracassado. Abre-se prazo para apresentação das amostras.
Momento em que encerra a sessão.